

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabine te Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas.

NOME	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA
Franciele de Fátima Castilho	CMEI Jardim Alvorada	60%	04/05/2009
Sônia Maria dos Santos	CMEI Primeiros Passos	60%	04/05/2009

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 28 de maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal